TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA N. TC-0337/2024

Consolida os resultados das escolhas de relatorias temáticas deliberadas em sessão plenária pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA

CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da <u>Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000</u>, art. 271, incisos I, da <u>Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001</u> (Regimento Interno – RI);

considerando as disposições estabelecidas no artigo 119-E do RI do TCE/SC, que trata da seleção das relatorias temáticas; e

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI n. 23.0.00002515-1;

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar a escolha dos seguintes Conselheiros e Conselheiros-Substitutos para as relatorias temáticas definidas em sessão do Plenário deste Tribunal:

- I Conselheiro José Nei Alberton Ascari:
- a) Meio ambiente, sessão ordinária híbrida de 27/6/2022;
- b) Ocupação do solo, sessão extraordinária híbrida de 29/11/2022; e
- c) Prevenção de desastres, sessão ordinária híbrida de 6/3/2023.
- II Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior:
- a) Assistência social, sessão ordinária híbrida de 19/6/2023.
- b) Fiscalização contínua da folha, sessão ordinária híbrida de 2/10/2023.
- c) Infraestrutura, sessão ordinária híbrida de 26/6/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



- III Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall: Previdência pública, sessão ordinária híbrida de 28/6/2021.
- IV Conselheiro Luiz Roberto Herbst: Previdência complementar, sessão ordinária híbrida de 17/5/2021.
 - V Conselheiro Luiz Eduardo Cherem:
 - a) Pandemia Covid-19, sessão ordinária híbrida de 1º/3/2021; e
 - b) Saúde, sessão extraordinária híbrida de 29/11/2022.
- VI Conselheiro Aderson Flores: Segurança pública, sessão ordinária híbrida de 3/7/2023.
- VII Conselheira Substituta Sabrina Nunes locken: Agroecologia, sessão ordinária híbrida de 2/10/2023.
- VIII Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca: Educação, sessão ordinária híbrida de 18/4/2022.
- IX Conselheiro Substituto Cleber Muniz Gavi: Crise hídrica, sessão ordinária híbrida de 20/9/2021.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Fica revogada a Portaria N. TC-0442/2023.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Conselheiro Herneus João De Nadal

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 12.7.2024.